

PORTARIA Nº 217/2020

Concede férias regulamentares a Servidores Municipais.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a contar de 19 de maio de 2020:

- Janaína R. Grellmann;
- Katiussa T. Zuliani;
- Madalena Schieck;
- Marluci Alves;
- Pricila V. de Lima;
- Raquel Rampelotto;
- Roselaine de Oliveira Bisognin – Mat. 852/4.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-05-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração